Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.193/88

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos disposto no Art. 42 e/ Art. 43 § 1º ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, mais a autorização Legislativa contida / no artigo 6º da Lei Municipal nº 1797 de 23 de dezembro de 1987;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Suplementados na Importância total, de CZ$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzados), os Elementos / da Unidades Orçamentárias abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos...CZ$ 1.000.000,00

02.03 - JSM/PIC/PIP/UMC-INCRA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 500.000,00

05.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 2.000.000,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 2.000.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos...CZ$ 1.000.000,00

06.03 - DIV. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.193/88

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos...CZ$ 500.000,00

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 500.000,00

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CZ$ 500.000,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 3.000.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 3 1 2 0 - Material de Consumo.....CZ$ 5.000.000,00

T O T A LCZ$16.000.000,00

Art. 2º - Os recursos correm por conta do Excesso de / Arrecadação, do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mondaí, 19 de setembro de 1988.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

WERNER DIEHL
Chf. Gabinete

EGON E. SEIB
Dir. Financeiro